

CÓPIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO nº 47 de 11 de Julho de 1949.

Revoga Isenção.

Artº. 1º- É revogada, a partir de 1º de Julho do corrente ano, a isenção de que trata o artigo 1º de Decreto-Lei nº 42, de / 18 de Agosto de 1943.

Artº 2º-, A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de Julho de 1949

(FLAVIO DE MIRANDA GONÇALVES)
PREFEITO.